



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44, e inciso II do art. 11 do Estatuto da Universidade; o § 1º do art. 20 e o inciso II do art. 26 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 4, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Universitário – Consuni; o relatório do processo eleitoral encaminhado ao *e-mail* do Gabinete da Reitoria, em 9 de junho de 2026, pela comissão designada por meio da Portaria nº 301, de 13 de abril de 2026, com a finalidade de realizar eleição suplementar para escolha de 2 (dois) representantes suplentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, para completar o mandato previsto na Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nºs 476, de 29 de abril de 2025; nº 688, de 3 de junho de 2025; nº 512, de 30 de abril de 2025; nº 1.095, de 18 de agosto de 2025; nº 1.527, de 22 de outubro de 2025; nº 1.913, de 15 de dezembro de 2025; nº 275, de 31 de março de 2026 e nº 300, de 13 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear as servidoras docentes Jaene Guimaraes Pereira e Kize Arachelli de Lira Silva para exercerem a função de membros suplentes do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

Art. 2º O Consuni da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira (titular);
- b) Marcilene Vieira da Nobrega (titular);
- c) Damilson Ferreira dos Santos (suplente); e
- d) Sileide de Oliveira Ramos (suplente);

II - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (titular); e
- b) Ananias Agostinho da Silva (titular);
- c) Jaene Guimaraes Pereira (suplente); e
- d) Kize Arachelli de Lira Silva (suplente);

III - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Pedro Thiago Valerio de Souza (titular);
- b) Tamms Maria da Conceicao Morais Campos (titular);
- c) Wagna Maquis Cardoso de Melo Goncalves (suplente); e
- d) Reudismam Rolim de Sousa (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

IV - Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- a) Aline Lidiane Batista (titular);
- b) Jennifer do Vale e Silva (titular); e
- c) José Domingues Fontenele Neto (suplente);

V - Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Andrea Maria Ferreira Moura (titular);
- b) Rafael Castelo Guedes Martins (titular); e
- c) Dannel Cavalcante Lopes (suplente);

(CCSAH):
VI - Representantes docentes do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas

- a) Jose Albenes Bezerra Junior (titular);
- b) Angelo Magalhaes Silva (titular);
- c) Judson da Cruz Gurgel (suplente); e
- d) Mario Gleisse das Chagas Martins (suplente);

VII - Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):

- a) Wesley de Oliveira Santos (titular);
- b) Ednardo Pereira da Rocha (titular);
- c) Ricardo Henrique de Lima Leite (suplente); e
- d) Alan Martins de Oliveira (suplente);

VIII - Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- a) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (titular); e
- b) Adrian Jose Molina Rugama (titular);
- c) Carlos Eduardo Bezerra de Moura (suplente); e
- d) Elizangela Cabral dos Santos (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, a saber, de 2 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2025, conforme § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa, e nos termos da Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES